



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 870**

De 10 de abril de 2014

**Autor: VEREADOR E VICE-PRESIDENTE FARMACÊUTICO  
JÉFERSON YASHUDA**

Confere o título de “Cidadão Araraquarense”, ao Coordenador Executivo da Ouvidoria e Saúde do Município de Araraquara, Senhor **MARIO RIBEIRO CARDOSO** – “Marinho”.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 08 de abril de 2014, promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO :**

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o título de “Cidadão Araraquarense”, ao Coordenador Executivo da Ouvidoria e Saúde do Município de Araraquara, Senhor **MARIO RIBEIRO CARDOSO** – “Marinho”.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 10 de abril de 2014.

  
JOÃO FARIAS

Presidente

FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA

Vice-Presidente

  
WILLIAM AFFONSO

1º Secretário

  
JAIR MARTINELI

2º Secretário

  
ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio

sigs